



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 09/2026****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no inciso III, artigo 14, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do inciso IV, artigo 14, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Metalsete Siderurgia Ltda., CNPJ 23.335.979/0001-54, **Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal de Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa (Capacidade instalada: 220 t/dia), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-02-01-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas: SIRGAS 2000 - Latitude/Y: 19° 30' 44"S e Longitude/X: 44° 16' 12"O, no município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 20674/2018/001/2019, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), em reunião do dia 30/07/2026.**

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo);

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação); e

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018).

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (oito) anos, com vencimento em 30/07/2034.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2026.

Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional
Fundação Estadual do Meio Ambiente

Outras atividades listadas no empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade
F-05-07-1	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados.	Capacidade instalada	99	t/dia

Intervenção em Recursos Hídricos:

- Processo SEI nº 2240.01.0003642/2021-41 - **Processo de Outorga nº 007364/2018; Portaria nº 03.01.0039956.2026; Modo de Uso:** Exploração de Água Subterrânea; **Coordenadas Geográficas:** Latitude: 19° 30' 48,78" S / Longitude: 44° 15' 36,66" O.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 14/08/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145751956** e o código CRC **A8CC1801**.

